

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CS	
Petição Pública pela Manutenção do Atendimento nocturno no SAP de Vieira do Minho	
N.º ÚNICO	376236
Entrada/Suado n.º	449/10
Data	200/11/05

À 10.ª Comissão.

4.11.10

✓

À JAE p/ 10.ª Comissão.

10.11.10

h m h n

Assembleia da República Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	376236
Classificação	14 / / / /
Data	2010/11/05
	10/10/28

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde

Excelências,

PETIÇÃO Nº 110 XI/2^A

Os abaixo assinados vêm, nos termos do n.º 1, do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, e da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, exercer o seu direito de petição pela manutenção do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Vieira do Minho.

Desde já designam como representante, para todos os efeitos da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto os Senhores:

- 1- João Manuel Machado Oliveira, Portador do Bilhete de identidade nº _____ e morador _____
- 2- Hilário de Jesus Carvalho Martins, portador do Bilhete de Identidade nº _____ e morador _____

Vieira do Minho é um Concelho situado no extremo Nordeste do Distrito de Braga que se pode caracterizar como um território de grande dispersão demográfica, com a sua população, que não atinge os 15 mil habitantes, a espalhar-se por 21 freguesias, algumas das quais chegam a distar cerca de 20 quilómetros da sede do Concelho.

Este "concelho rural de montanha" tal como é caracterizado no seu Diagnóstico Social, tem a sua sede de concelho localizada a 35 quilómetros de Braga, cuja ligação é feita através da Estrada Nacional 103, uma via em bom estado, mas que atravessa muitas localidades o que tornam o percurso moroso.

O resto da rede viária é o espelho da orografia do concelho: estradas sinuosas, em mau estado e que pioram com as severas condições climáticas dos invernos geados e chuvosos.

O mesmo documento comprova o "elevado índice de envelhecimento populacional", que faz com que Vieira do Minho seja o concelho com o mais elevado índice de envelhecimento da NUT III Ave.

Ao envelhecimento da população somam-se outras problemáticas complexas que ajudam um território sem capacidade de fixação da população, com escassa oferta de emprego, elevados

índices de abandono escolar, aumento da pobreza e exclusão nas freguesias mais isoladas e de pendur mais rural, grande incidência do alcoolismo, isolamento das faixas populacionais mais fragilizadas e deficientes acessibilidades.

É neste quadro que o anúncio do encerramento do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde, durante o período nocturno, já tentado há cerca de 3 anos, constitui uma séria ameaça para um território que enferma de graves desequilíbrios, alguns dos quais acabamos de enunciar.

Sem a segurança da presença de um apoio clínico, a população mais carente de cuidados, como os idosos, vêem-se na eminência de percorrerem mais de 50 quilómetros, para serem atendidos no Hospital de Braga, também ele confrontado com grandes dificuldades em prestar um serviço de qualidade.

Muitos destes idosos não possuem meio de transporte próprio, e o seu padecimento nem sempre justifica a chamada de uma ambulância, o que dificulta imenso o acesso a um cuidado digno e em tempo razoável.

Acresce a este facto que as circunstâncias que levaram a que o encerramento do SAP, há três anos, tivesse sido suspenso, mantêm-se inalteradas: as acessibilidades não melhoraram, não existem outros serviços de apoio médico alternativo a que a população possa recorrer.

Nestes termos, rogamos a V^{as} Ex^{as} que tomem todas as providências necessárias e adequadas com vista à manutenção do funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Vieira do Minho, durante as 24 horas e todos os dias da semana.

Assinatura

BI/CC

2125 — amiaatures

PROPOSTA DE MOÇÃO APRESENTADA PARA APROVAÇÃO AOS UTENTES DO CENTRO DE SAÚDE DE VIEIRA DO MINHO, REUNIDOS EM 18 DE OUTUBRO DE 2010

Sendo o concelho de Vieira do Minho um concelho caracterizado por uma população idosa que necessita frequentemente de recorrer aos “serviços de urgência” ;

Tendo grande parte dos seus habitantes problemas sócio-económicos e dificuldade em retornar a casa depois de serem transportados às urgências do hospital de Braga;

Sendo Vieira do Minho um concelho com freguesias dispersas por um vasto território, algumas das quais a cerca de 60 quilómetros das urgências do hospital de Braga;

Estando o hospital de Braga muitas vezes sobrecarregado, o que atrasa e dificulta o atendimento dos doentes urgentes e com problemas agudos de saúde;

Havendo falta de bons acessos e vias rápidas de ligação do concelho à rede de auto-estradas ou às localidades onde se situam os hospitais regionais e centrais;

Existindo a necessidade de garantir atendimento rápido e segurança psicológica a habitantes sazonais, turistas, operários das barragens e outros que fazem trabalho nocturno e por turnos;

Sendo que, além dos utentes oriundos do concelho de Vieira do Minho acorrem ao Serviço de Atendimento Permanente habitantes de freguesias dos concelhos vizinhos da Póvoa de Lanhoso, Montalegre e Terras de Bouro;

Tendo em conta que não existe uma alternativa de serviço de proximidade que garanta o atendimento nocturno;

Os utentes do Centro de Saúde de Vieira do Minho recusam, nas actuais circunstâncias, o encerramento do Serviço de Atendimento Permanente no horário nocturno.

Os utentes deste centro de saúde reclamam a melhoria e a qualificação dos serviços de saúde locais.

E finalmente, os utentes aqui reunidos admitem adoptar novas e mais duras formas de luta se persistir a ameaça de encerramento do serviço no período da noite.

Esta moção foi aprovada pela unanimidade dos utentes presentes.

Será entregue aos responsáveis da Administração Regional de Saúde.

Acompanhará o abaixo-assinado a enviar à Assembleia da República.

Também acompanhará o abaixo-assinado a enviar à Ministra da Saúde.

Vieira do Minho, 18 de Outubro de 2010